

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2019

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterados pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para FORNECIMENTO de material de construção, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **DAFMAQ COMERCIAL LTDA**, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 48/2019:

| ITEM | QTDE. ESTIMADA | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO REFERÊNCIA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------|--|---|----------------|
| 5 | 100 un (saco de 1 kg) | Rejunte em pó cinza - composto de cimento Portland branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos em sacos de 1 kg, perfazendo o total de 100kg. | Marca: Juntalider Modelo: Tip II - Cinza | R\$ 2,22 |
| 10 | 20 centos | Bucha de nylon , com a medida impressa na base do produto, tamanho S-6, com parafuso autoatarraxante, material aço carbono, tipo cabeça chata, em pacotes com 10 unidades, perfazendo o total de 2000 unidades. | Marca: Sfor Modelo: 6 | R\$ 28,00 |

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

| | | | | |
|----|-----------|---|--------------------------|-----------|
| 11 | 50 centos | Bucha de nylon , com a medida impressa na base do produto, tamanho S-8, com parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tipo cabeça chata, em pacotes com 100 unidades, perfazendo o total de 5000 unidades. | Marca: Sfor Modelo: 8 | R\$ 28,00 |
| 12 | 20 centos | Bucha de nylon , com a medida impressa na base do produto, tamanho S-10, com parafuso autoatarraxante, material aço carbono, tipo cabeça sextavada/fenda reta, em pacotes com 100 unidades, perfazendo o total de 2000 unidades. | Marca: Sfor Modelo 10 | R\$ 35,00 |

PRAZO DE VALIDADE:

Para o item 5: mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data efetiva de entrega do material, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital.

Observação 1: O item 5 deverá ser entregue acompanhado da **FISPQ** (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico), contendo informações relativas aos produtos químicos (substâncias ou misturas), aos riscos à saúde e ao meio ambiente, além das recomendações sobre as medidas de proteção e ações em situação de emergência, de acordo com a NBR 14725. Materiais entregues sem a FISPQ serão rejeitados quando da sua entrega.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do TRE-SP, situado na Alameda Nothmann, n.º 1146, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01216-001, Telefone: 3822-2066, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

Observação 2: A marca do material entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Produtos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

DAFMAQ COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º 14. 636.329/0001-58

Endereço: Rua Evangelista de Souza, nº 6, Bairro: Jardim Santo Alberto, Santo André/SP

CEP: 09.260-410

Telefone da empresa: (11) 4852-0721

e-mail: relacionamento@dafmaq.com.br

Representante: Demóstenes A. Freitas

RG: 17.722.238-4

CPF: 104.859.548-00